



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº10/2025

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, adquiram uma ambulância com acessibilidade.

Justificativa:

Nosso município possui uma razoável frota com destinação à área de saúde.

Porém, não possui nenhuma ambulância com acessibilidade para deficientes em especial para cadeirantes.

Assim o transporte de pessoas com doenças e com limitação de locomoção seriam beneficiadas.

Ante ao exposto, a indicação merece atenção, haja vista o benefício que resultará.

Mariápolis, 21 de janeiro de 2025.


Alex Sandro Pereira do Nascimento
vereador